



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 28 /2025

Pentecoste/CE, de fevereiro de 2025.

**Disponibilizar um técnico de enfermagem nas creches e pré-escolas da rede infantil municipal.**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **pedindo a disponibilização de uma técnica de enfermagem nas creches e pré-escolas da rede infantil municipal.**

## JUSTIFICATIVA

A saúde e o bem-estar das crianças em creches e pré-escolas são aspectos fundamentais para garantir um ambiente seguro e adequado ao seu desenvolvimento. Nesse sentido, a presença de um técnico de enfermagem nas unidades de educação infantil da rede municipal se faz essencial para oferecer assistência imediata em casos de urgências, prevenção de doenças e promoção da saúde.

A infância é um período de maior vulnerabilidade a doenças, acidentes e intercorrências de saúde. Muitas crianças apresentam condições preexistentes, como alergias, asma e doenças crônicas, que demandam atenção especializada. Além disso, situações inesperadas, como quedas, febres altas ou engasgos, podem ocorrer a qualquer momento. Ter um profissional de enfermagem nas instituições permitiria uma resposta rápida e adequada, reduzindo riscos e garantindo maior tranquilidade aos pais, professores e cuidadores.

Além da assistência direta, o técnico de enfermagem desempenharia um papel educativo fundamental, promovendo ações de conscientização sobre higiene, prevenção de doenças e primeiros socorros. Isso contribuiria significativamente para a melhoria das condições de saúde dentro do ambiente escolar.

Dessa forma, a inclusão desse profissional nas creches e pré-escolas do município representa um investimento na segurança, saúde e bem-estar das crianças, bem como um suporte essencial para os educadores e funcionários da educação infantil.

Diante do exposto, indicamos a implantação de técnicos de enfermagem nas creches e pré-escolas da rede municipal, visando proporcionar um atendimento rápido e qualificado em situações de emergência, promover a saúde e a segurança das crianças e garantir um ambiente mais seguro e preparado para atender suas necessidades.

*João Flávio Pessoa Braga*

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

*Servulo Rodrigues de Macedo*

SERVULO RODRIGUES DE MACEDO

Vereador

*Jose Francuar Alves Magalhães*

JOSE FRANCUAR ALVES MAGALHÃES

Vereador

---

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)